



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 617 /2017

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando que seja elaborado uma cartilha orientando aos comerciantes e moradores como nivelar suas calçadas na forma que não cause acidentes aos pedestres.**

Justificativa: Essa cartilha orientará aos moradores e comerciantes locais, a forma correta de fazer suas calçadas evitando gastos desnecessários e ocorrência de graves acidentes.

Sala das sessões, 28 de Agosto de 2017


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca – PROS
Vereador



RECEBIDO EM
28/08/17